**Ata 005-2015**

**Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento**

**26 de novembro de 2015**

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas na Sala “F307” do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Colégio Politécnico da UFSM. Estavam presentes o Professor Antoninho João Pegoraro (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento), o Professor Diogo Belmonte Lippert (Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento), a Professora Ana Caroline Paim Benedetti e o Professora Valmir Viera, representantes docentes, e a acadêmica Yésica Ramirez Flores, representante discente.

Iniciando os trabalhos, o Professor Antoninho João Pegoraro deu as boas vindas a todos e iniciou a pauta primeira - “Retificação da carga horária de ACG". A carga horária de Cristielen Perceval Machado foi retificada devido a um equívoco de somatório, sendo alterada de 398 horas para 338 horas.

Em seguida deu-se inicio a segunda pauta da reunião “Pedidos de Ingresso e Reingresso". Após a análise da documentação enviada pelos candidatos foram selecionados os seguintes candidatos: 1° lugar – ARIANE DE SOUZA DE CASTRO (Transferência Externa); 2° lugar: FLAVIO JORGE FIGUEIRO CORINO (Reingresso com Transferência Interna); 3° lugar: GUSTAVO RODRIGUES TONIOLO (Reingresso com Transferência Interna); 4° lugar: TIÉLE LOPES CABRAL (Ingresso como Portador de Diploma); 5° lugar: DANIEL DE SOUZA SANTOS (Ingresso como Portador de Diploma) e 6° lugar: FELIPE CORREA DOS SANTOS (Ingresso como Portador de Diploma).

Na Lista de Inscritos, enviada pelo DERCA, havia também o nome do candidato LUCAS FELIPE AREND, o qual não enviou a documentação necessária.

A terceira pauta foi sobre a necessidade de especificação de requisitos para participação de membros das bancas de Estágio Obrigatório na área de Geoprocessamento. Quanto à participação de profissionais, que o Regimento Interno (Seção 6.3.1, Página 06) seja alterado para ”profissional da área ou de área afim, com no mínimo 1 ano de atuação profissional comprovada ou vinculado a um curso de pós-graduação pelo período mínimo de 1 ano; sendo restrito a uma participação por banca”.

No quarto item da pauta o Professor Antoninho falou sobre a necessidade da retomada das atividades do NDE.

O quinto item da pauta tratou da averbação de ACG da aluna Monoela Mallmann que apresentou um novo certificado dentro do segundo prazo estabelecido para esse Colegiado, o qual foi deferido. Ficou determinado que a partir da próxima turma de alunos será necessária a apresentação do certificado original juntamente com o xerox, ou um xerox autenticado para comprovação da carga horária da ACG.

O sexto item da pauta foi a averbação da DCG “Sistemas de Informações Geográficas A” cursada na condição de ouvinte pelo aluno Luis Antonio Duarte de Lacerda. A solicitação foi deferida com a ressalva de apresentar a Ementa da disciplina em anexo ao pedido e condicionada a possibilidade de inclusão da disciplina na grade curricular do aluno.

O sétimo item da pauta tratou sobre o processo seletivo para professor substituto na área de Geodésia. Foi aprovado o perfil a ser requisitado no edital, para as seguintes formações profissionais: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro de Agrimensura, Engenheiro Florestal e Tecnólogo em Geoprocessamento. Os conteúdos, a carga horária e a banca examinadora será definida por esse Colegiado em uma próxima reunião.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.